

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022
CONTRATO 062/2022

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, é INEXIGÍVEL a licitação para contratar **CCGP- CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ 04.694.050/0001-77, empresa especializada em Contabilidade Pública Municipal, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Município de Vila Lângaro/RS. O referido contrato, de número 062/2022, tem o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil oitocentos reais) no período de 12 meses. Fundamentação legal da Lei nº 8.666/93, Art. 25, II Vila Lângaro RS, 29 de março de 2022 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.